

DECRETO Nº 017 de 02 SETEMBRO DE 2021

DECRETA SOBRE PONTO  
FACULTATIVO, NO MUNICÍPIO DE  
CAXINGO, ESTADO DO PIAUÍ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Dia da Independência que é um **feriado** nacional do Brasil celebrado no dia 7 de **setembro** de cada ano.

**R E S O L V E:**

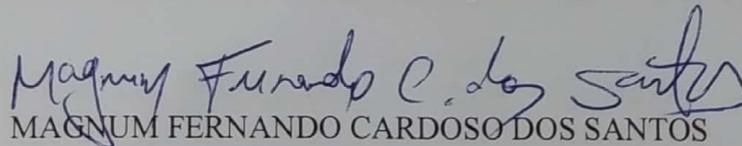
**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo no dia 06 de setembro 2021 em comemoração as festividades do Dia da Independência do Brasil.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e as Unidades de Saúde, bem como outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingo-Piauí, em 02 de setembro de 2021.



MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal